

Lei n° 977, de 18 de Janeiro de 1960
Anula a Lei n° 924, de 29 de Julho de 1959

A Câmara Municipal de Póto Feliz de
aceta e eu promulgo a seguinte lei:

Art: 1° - Esta declarada nula e de nenhum
efeito a Lei n° 924, de 29 de Julho de 1959, que declar
de efetivos e estáveis, sem concurso todos os fun
cionários interinos com mais de dois anos de
exercício.

Art: 2° - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Feliz
em 18 de Janeiro de 1960.

3. Junho
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura,
em 18 de Janeiro de 1960.
Sebastião Manoel Brito
Secretário.